

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ATA DO CONSELHO CONSULTIVO/ CIAS**  
Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
(realizada em 18 de maio de 2023)

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às 10h30m, no Paço Municipal de Jundiá, 7º andar - Sul - Sala de Situação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Consultivo, justificada nesta data por dificuldade de agendamento regular junto aos Prefeitos dos entes consorciados, para deliberações cuja pauta seguinte: **a)** Balanço/2022 e Relatório de Atividades/2022. **b)** Reajustes de salários e de benefícios de alimentação/refeição. **c)** Indicação para as novas composições dos órgãos diretivos, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva. **d)** Situação quanto aos trâmites na transformação do consórcio para o regime jurídico de direito público, especificamente quanto às documentações do novo Estatuto Público e do Contrato de Consórcio. Iniciado, registraram-se as presenças dos Prefeitos, Prof. Rodolfo W. R. Braga, Presidente/Interino(CIAS (Várzea Paulista); Luiz Antônio Braz, Vice-Presidente/Interino (Campo Limpo Paulista); Estanislau Steck (Louveira); Dario Pacheco Moraes (Vinhedo) e, representando o Prefeito de Jundiá Luiz Fernando Arantes Machado, tivemos o Sr. José Antônio Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças, e representando o Prefeito de Cajamar, Danilo Barbosa Machado, tivemos o Sr. Fernando Jordeni Feliti, Secretário do Meio Ambiente. Participaram ainda, pelo CIAS, os advogados Dr. Célio Okumura Fernandes e Dra. Leniane Mósca; Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora); Lucialdo Raul Chaves (Gerente Administrativo) e Érik Fernando Chinellato. Dando andamento ao evento, José Parimoschi, anfitrião, representando o Prefeito de Jundiá, deu as boas-vindas a todos, em seguida passando o comando ao Presidente Interino, Prefeito Prof. Rodolfo, o qual reiterou a presença de todos, dando a palavra ao Hélio Carletti, o qual passou a expor os assuntos para deliberações dos senhores Prefeitos conselheiros, conforme pauta: **a)** Balanço/2022 e Relatório de Atividades/2022, assim, em exame pelos Conselheiros das citadas documentações, considerando já analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal registrada em Ata de 23/03/2023, deliberaram pelas suas aprovações. **b)** Sobre as reinvidicações dos funcionários pelos reajustes de salários, data base março e vales alimentação/refeição, apreciadas as justificativas, deliberaram por unanimidade os reajustes aplicando o IPCA do período em 6,346%. **c)** Com relação a indicações para eleição objetivando recompor os cargos de Presidente, Vice-Presidente dos Conselhos Consultivo e Fiscal e Secretaria Executiva, definiram por unanimidade pela manutenção dos integrantes com seus atuais cargos, indicações essas que deverão seguir para regular procedimento quanto a eleição/homologação pela Assembleia Ordinária, a realizar-se a seguir. **d)** Quanto aos trâmites na transformação do consórcio para o regime jurídico de direito público, especificamente quanto às minutas de documentações referentes ao novo Estatuto Público e do Contrato de Consórcio (base Protocolo de Intenções) onde previu-se, dentre outros, a criação do setor de Controle Interno, foram encaminhadas a cada ente consorciado, sendo que, em Jundiá, encontra-se no momento junto à PCJ Procuradoria e Consultoria Jurídica de Jundiá, para as devidas análises, que após seguirá para os procedimentos complementares. Estando concluída os itens da pauta, foi ainda explanado pela administração, a todos presentes, que o TCESP tem efetuado apontamento recorrente quanto a referida função de controle interno, da necessidade da segregação de função (base art. 37, XVI, da Constituição Federal) situação já prevista no Estatuto Público. No entanto sobre o tema frisou que caso ocorra demora na conclusão dos trabalhos de transformação do consórcio, seria necessário alteração do Estatuto atual, de direito privado, com o intuito de dar cumprimento à determinação do TCESP, ocasião em que todos ficaram cientes da situação e da necessidade da urgência na tramitação para consórcio público. Nada mais a registrar, eu, Lucialdo Raul Chaves, secretariando, elaborei a presente ata do Conselho Consultivo que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Rodolfo W. Rodrigues Braga (Várzea Paulista)  
Luiz Antônio Braz (Campo Limpo Paulista)  
Estanislau Steck (Louveira)  
Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo)  
José Antônio Parimoschi (Jundiá)  
(representando prefeito Luiz Fernando Arantes Machado)  
Fernando Jordeni Feliti (Cajamar)  
(representando prefeito Danilo Barbosa Machado)  
Michele Camila Chinelatto  
Hélio Carletti Frigeri  
Lucialdo Raul Chaves

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA/ CIAS**  
Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS  
(realizada em 18 de maio de 2023)

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três com início às 11h10m, no Paço Municipal de Jundiá, 7º andar - Sul - Sala de Situação, realizou-se a Assembleia Ordinária do CIAS, justificada na presente data por dificuldade de agendamento regular junto aos entes consorciados, para deliberações cuja pauta seguinte: **a)** Balanço/2022 e Relatório de Atividades/2022. **b)** Eleição para recomposição dos cargos diretivos, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva. Dando início registrou-se as presenças dos Prefeitos, Prof. Rodolfo W. Rodrigues Braga, Presidente/Interino(CIAS (Várzea Paulista); Luiz Antônio Braz, Vice-Presidente/Interino (Campo Limpo Paulista) e dos membros, Estanislau Steck (Louveira e de Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo, e representando o Prefeito de Jundiá Luiz Fernando Arantes Machado, tivemos o Sr. José Antônio Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças, e representando o Prefeito de Cajamar, Danilo Barbosa Machado, tivemos o Sr. Fernando Jordeni Feliti, Secretário do Meio Ambiente. Participaram ainda pelo CIAS, Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora) e Lucialdo Raul Chaves (Gerente Administrativo). Dando início, o Prefeito Prof. Rodolfo, Presidindo o evento, considerando a pauta em referência, a seguir: **a)** Balanço/2022 e Relatório de Atividades/2022, assim, em exame das citadas documentações, considerando já analisadas e aprovadas pelos Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, em Atas, respectivamente de 23/03/2023 e 18.05.23, reiteraram pelas suas aprovações. **b)** Eleição para os órgãos administrativo, considerando as indicações para manutenção das atuais composições dos referidos órgãos administrativos, pelo Conselho Consultivo registrada em Ata de 18.05.23, ficam, por aclamação, considerados eleitos com posse imediata, gestão 2023/2024, passando a compor seguintes: **CONSELHO CONSULTIVO:** Presidente, Rodolfo W. Rodrigues Braga (Várzea Paulista); Vice-Presidente, Luiz Antônio Braz (Campo Limpo Paulista) e demais membros, Danilo Barbosa Machado (Cajamar); Luiz Fernando A. Machado (Jundiá); Estanislau Steck (Louveira) e Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo). **CONSELHO FISCAL:** Presidente, Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Vice-Presidente, Paulo Odair Franzini, Gestor de Projetos e Programas (Louveira); Secretariando, Cristiane Haidar Silva Panizza, Gestora da Secretaria de Administração (Vinhedo) e demais membros, Neive Luiz Rodrigues Noguero, Gestor de Segurança (Campo Limpo Paulista); Adilson Rodrigues Rosa, Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos (Jundiá); Leandro Morette Arantes, Gestor Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (Cajamar). **SECRETARIA EXECUTIVA:** Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora); Lucialdo Raul Chaves (Gerente Administrativo). Nada mais a registrar, eu Lucialdo Raul Chaves, secretariando, elaborei a presente Ata da Assembleia Ordinária, que lida, aprovada e assinada por todos. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

Rodolfo W. Rodrigues Braga (Várzea Paulista)  
Luiz Antônio Braz (Campo Limpo Paulista)  
Estanislau Steck (Louveira)  
Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo)  
José Antônio Parimoschi (Jundiá)  
(representando prefeito Luiz Fernando Arantes Machado)  
Fernando Jordeni Feliti (Cajamar)  
(representando prefeito Danilo Barbosa Machado)  
Michele Camila Chinelatto  
Hélio Carletti Frigeri  
Lucialdo Raul Chaves

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 205/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017941/2023 para supressão de uma árvore na Rua Sebastião Mendes Silva, 240, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 206/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: